



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED
PROCESSO Nº 521/2016-SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED DE
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA
EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED
(CONTRATANTE) E NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA – ME (CONTRATADA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.370.510/0001-08, com sede na Rodovia Transcoqueiro, Rua Panamericana, passagem Evangélica, nº 22, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua-Pa. CEP: 67.113-540, neste ato representada por seu **Representante Legal Sr. ANTONIO PINTO DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº. 1038705, CPF/MF nº 088.382.402-72, residente e domiciliado na Passagem Coletiva, nº 10, Casa A, Bairro: Coqueiro, Cidade de Ananindeua, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2015-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 008/2015-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da construção do **GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em **24 de Março de 2016 a 21 de Julho de 2016**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a iniciar em **24 de Março de 2016 a 21 de Junho de 2016**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa de que houve atraso na entrega dos materiais do telhado, tendo em vista que são de grande quantidade e foram adquiridos fora do estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 008/2015-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 22 de Março de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
ANTONIO PINTO DE MESQUITA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Beide Maria Belo Alcantara
CPF Nº 121.944.722.91

NOME Vanessa Leite Raposo
CPF Nº 756129092-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO Nº 521/2016-SEMED

CONTRATO Nº 008/2015-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED.

PARTES: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, neste ato representada pelo **SR. ANTONIO PINTO DE MESQUITA (CONTRATADO)** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)**;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. **008/2015-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para realizar a construção do **GINASIO POLIESPORTIVO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**, em conformidade com a Tomada de Preços nº. **TP.2015.002.PMA.SEMED** e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em **24 de Março de 2016** a **21 de Julho de 2016**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a iniciar em **24 de Março de 2016** a **21 de Junho de 2016**.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 22 de Março de 2016.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante)** e **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, neste ato representado por **ANTONIO PINTO DE MESQUITA (Contratada)**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação